



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1956/2023/ICB-SGE-UFMG

Consulta nº 50/2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os professores orientadores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, para eleição de 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **28/08/2023 a 11/09/2023**, via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa, informando a composição da chapa com o nome do titular e do suplente.
2. O prazo para recurso contra candidatura será de **12/09/2023 a 13/09/2023 até às 23:59 horas**. Os recursos devem ser enviados via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **14/09/2023**.
4. A eleição ocorrerá no dia **18/09/2023 a 20/09/2023** pelo portal minhaUFMG > Consultas eleitorais <https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf> até às **23:59 horas**.
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **21/09/2023 até às 23:59 horas do dia 25/09/23**. Os recursos devem ser enviados para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.
6. A eleição será homologada em **27/09/2023**.
7. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.
8. A Comissão Eleitoral será composta por: Profa. Fabíola Mara Ribeiro, Coordenadora da PG; Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Subcoordenadora da PG; Alexandre Estevan dos Santos, Secretário do Programa.
9. O mandato será de dois anos a partir de **28/09/2023**.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568777** e o código CRC **707FEF3E**.